



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 667/2014

*“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ANDREA SOARES CALÇADA, matrícula nº 6261-8, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo expediente pela **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Segurança Urbana, por força do gozo de férias da titular do cargo, a servidora Andréia Lopardo, matrícula nº 5070-9 pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 20 de outubro de 2014.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 29 de setembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*